



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única Vinculada da  
Comarca de Miraíma/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 60/2017/CGJCE**

**Juiz Corregedor Auxiliar:  
Dr. Flávio Vinícius Bastos de Sousa**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA VINCULADA DA  
COMARCA DE MIRAÍMA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 60/2017, publicada no Diário da Justiça de 23.8.2017, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA VINCULADA DE MIRAÍMA**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, composta por Vara Única Vinculada, sediada no Fórum Judiciário local, cujo prédio situa-se na Avenida Lindolfo Braga, nº 363, Bairro Altos Centros. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2016 (estimativa), o Município de Itarema totaliza 13.583 (treze mil e quinhentos e oitenta e três) habitantes, distante cerca de 201,8 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura Física do Fórum, verificou-se que as instalações apresentavam razoável estado de conservação. Não havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, inexistindo tampouco banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço

se revela adequado.

A comarca não possui residência oficial.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressora etc), destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

Não havia segurança no Fórum. O prédio contava com detector de metal, no entanto não contava com câmaras de circuito interno de TV.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 9:00 horas do dia 28/09/2017, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2017 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

## **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO**, Juiz em respondência pela Vara Única da Comarca de Miraíma.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO** tomou posse na Magistratura estadual em 21 de setembro de 2009, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Chorozinho; em 14 de março de 2012, adquiriu a vitaliciedade na Vara Única da Comarca de Poranga; em 28 de maio de 2012, ascendeu, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, permanecendo até os dias atuais. O **Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO** iniciou a respondência pela Vara Única da Comarca de Miraíma com a publicação da Portaria 1490/2017 em 11 de setembro de 2016.

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
1863	1300	2003	340	10851

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
77.62	54.16	83.45	14.16	452.12

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de outubro, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

ITEM	TOTAL INFORMADO
Dias trabalhados pelo magistrado na unidade	10
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	2
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	3
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais	1
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no 1º grau	0
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	0
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	0
Sentenças de Pronúncia no mês de referência no 1º grau	0
Sentenças de Extinção da Punibilidade pela prescrição no mês de referência no 1º grau	1
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência, no 1º grau	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no 1º grau	2
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado	3
Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas, no 1º grau	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	0
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	2
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial	0
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	0
Audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência no Juizado Especial	0
Audiências de conciliação processual efetivamente realizadas no Juizado Especial	0

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, o **Dr. HUGO ALVES DA COSTA FILHO**, em responsabilidade desde 1º de setembro de 2017.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Judicial não possui Defensor Público

## SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores Requisitados de outros Órgãos, onde **Victor de Resende Mota** exerce o cargo de Supervisor de Secretaria desde 11 de setembro de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula
Aldeniza Ferreira Magalhães	24106
Antonio Jozimar Carneiro Oliveira	24105
André Luiz Vasconcelos de Moraes	24107
Maria Cilene de Sousa Carneiro	40164

A Vara não possui servidores efetivos ou terceirizados, nem estagiários lotado na comarca.

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de junho de 2017, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	7
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	3

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI) realizado em 8 de setembro de 2017, verificou-se constar na unidade:

- Processos Cíveis em Tramitação:

- Total de processos cíveis: 672
- Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 13
- Inventários e arrolamentos: 14
- Mandados de Segurança: 9
- Ações Cíveis Públicas: 3
- Ações de Improbidade Administrativa: 1
- Processos Criminais em Tramitação:
  - Processos Criminais (Justiça Comum): 80
  - Processos Criminais (Juizado Especial): 19
  - Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem: 0
  - Processos suspensos por força de lei: 7
  - Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando captura do agente: 10
  - Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 1
- Processos em fase de execução penal
  - Regime fechado: 0
  - Regime semiaberto: 0
  - Regime aberto: 0
  - Cumprimento de sursis: 0
  - Cumprimento livramento condicional: 1
  - Outras medidas legais: 2
  - Concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0
- Processo da Infância e Juventude:
  - Total de processos: 20
  - Atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 3
  - Processos em fase de execução de medidas socioeducativas: 0
- Processo(s) e ou procedimento(s) disciplinar(es) em curso no módulo:
  - Em desfavor de servidores: 0
  - Em desfavor de oficiais e/ou/registradores: 1
- Processos Conclusos:
  - Total de processos conclusos: 244
  - Processos conclusos com prazo excedido: 131
  - Conclusos com prazo excedido para sentença: 7
- Audiências efetivamente realizadas pelo Juiz:
  - Quantidade de audiências cíveis: 125
  - Quantidade de audiências criminais: 66

- Quantidade de audiências de demandas afetas à infância e juventude: 3

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única Vinculada da Comarca de Acaraú, constatou-se que:

## CARTAS PRECATÓRIAS

Não se percebeu qualquer morosidade na tramitação das Cartas Precatórias.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA EM	DESPACHADA EM	MOVIMENTAÇÃO
1	281-34.2016.8.06.0201	14.09.2016	19.07.2016	Visto em inspeção. Finalidade: realizar penhora e avaliação. Certidão do Oficial de Justiça em 31 de agosto de 2017, informando que não foi possível realizar p determinado, tendo em vista que o imóvel foi declarado de "interesse social para fins de reforma agrária". Processo concluso em 28 de setembro de 2017.
2	234-26.2017.8.06.0201	23.08.2017	28.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar autor da transação penal para comprovar o cumprimento integral do acordado. Mandado entregue ao oficial de justiça em 14 de setembro de 2017.
3	244-70.2017.8.06.0201	29.08.2017	31.08.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimar requerido para efetuar pagamento. Mandado entregue ao oficial de justiça em 14 de setembro de 2017.
4	235-11.2017.8.06.0201	25.08.2017	25.09.2017	Visto em inspeção. Finalidade: intimação para comparecer a audiência de suspensão condicional designada para o dia 18 de outubro de 2017 na 3ª Vara da Comarca de Itapipoca.
5	161-58.2017.8.06.0201	09.06.2017	14.06.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de testemunha. Audiência designada para o dia 28 de agosto de 2017. Audiência redesignada para o dia 16 de outubro de 2017, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do membro do Ministério Público. Certidão de intimação em 18 de setembro de 2017.
6	172-83.2017.8.06.0201	22.06.2017	03.07.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de testemunha. Audiência designada para o dia 4 de setembro de 2017. Audiência redesignada para o dia 16 de outubro de 2017, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do membro do Ministério Público. Certidão de intimação em 15 de setembro de 2017.
7	196-14.2017.8.06.0201	26.07.2017	31.07.2017	Visto em inspeção. Finalidade: oitiva de testemunha. Audiência designada para o dia 4 de setembro de 2017. Audiência redesignada para o dia 16 de outubro de 2017, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do membro do Ministério Público. Certidão de intimação em 15 de setembro de 2017.
8	155-18.2015.8.06.0201	06.08.2015	18.08.2015	Visto em inspeção. Finalidade: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento de pena restritiva de direitos. Audiência realizada em 23 de outubro de 2015. Certidão de comparecimento em 12 de novembro de 2016



## ESTATUTO DO IDOSO

Chamou a atenção o processo nº 7-75.2013.8.06.0201, que se encontra paralisado desde 2013, sendo recomendada a conclusão para o devido impulso oficial. No mais, constatou-se que os demais feitos se encontram com a movimentação em dia. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	455-04.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de reparação de danos morais atuada em 24 de outubro de 2013. Processo despachado em 31 de agosto de 2017, determinando a intimação da parte autora para apresentar réplica a contestação. Réplica acostada em 19 de setembro de 2017. Processo concluso em 20 de setembro de 2017.
2	447-71.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária de reparação de danos morais atuada em 24 de outubro de 2013. Processo despachado em 28 de agosto de 2017, determinando a intimação da parte autora para apresentar réplica a contestação. Réplica acostada em 19 de setembro de 2017. Processo concluso em 20 de setembro de 2017.
3	7-75.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação anulatória de relação contratual atuada em 25 de janeiro de 2013. Processo despachado em 1º de julho de 2013, determinando a citação da parte promovida para contestar a ação. Contestação acostada aos autos em 1º de outubro de 2013. Juntada de contrato relativo a empréstimo em 10 de agosto de 2017. Processo concluso em 10 de agosto de 2017. Feito paralisado desde 1º de outubro de 2013. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
4	2.24.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação demarcatória atuada em 20 de dezembro de 2011. Feito paralisado desde 2 de maio de 2012. Após, somente certidão, em 19 de julho de 2016, de inclusão do feito na Meta 2 do CNJ. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
5	310-89.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito atuada em 5 de junho de 2013. Audiência realizada em 15 de fevereiro de 2017. Processo concluso desde 15 de fevereiro de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
6	258-30.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação declaratória de inexistência de relação jurídica atuada em 31 de agosto de 2012. Processo despachado em 31 de agosto de 2017, anunciando o julgamento antecipado da lide, bem como a intimação das partes. Decisão publicada no DJe de 05 de setembro de 2017.
7	55-34.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação anulatória de relação contratual atuada em 22 de fevereiro de 2013. Processo despachado em 6 de outubro de 2016, determinando a intimação do autor para providências, após devendo citar o requerido para apresentar contestação. Contestação acostada aos autos em 15 de fevereiro de 2017. Após, juntada de uma série de petição. Última conclusão datada de 16 de maio de 2017. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
8	77-29.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de reintegração e manutenção de posse atuada em 30 de março de 2012. Audiência realizada em 31 de julho de 2017.
9	380-09.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de indenização por dano material e moral atuada em 19 de agosto de 2013. Processo despachado em 31 de agosto de 2017, anunciando o julgamento antecipado da lide, bem como determinando a intimação das partes. Certidão de decurso de prazo em 20 de setembro de 2017.
10	379-24.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de indenização por danos morais e materiais atuada em 19 de agosto de 2013. Processo julgado em 10 de julho de 2017. Embargos apresentados em 27 de julho de 2017.

## INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL

Foram analisados todos os processos relacionados a atos infracionais existentes na referida unidade. Todos com movimentação recente. Processos analisados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	87-68.2015.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de execução de medida socioeducativa, consistente na prestação de serviços à comunidade atuada em 29 de maio de 2015. Audiência admonitória realizada em 14 de julho de 2016. Certidão de não cumprimento da medida socioeducativa em 11 de agosto de 2017. Parecer do Ministério Público em 20.09.2017 sugerindo a extinção do feito, em desacordo com a certidão supracitada. Processo concluso desde 25 de setembro de 2017.

2	287-46.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciado pela prática de ato infracional análogo ao crime de furto. Certidão de óbito do adolescente juntada em 30 de agosto de 2017. Parecer o Ministério Público acostado em 27 de setembro de 2017. Processo concluso em 27 de setembro de 2017.
3	288-31.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de Boletim de Ocorrência Circunstanciado pela prática de ato infracional análogo ao crime de lesão corporal dolosa. Certidão de óbito do adolescente juntada em 30 de agosto de 2017. Parecer o Ministério Público acostado em 27 de setembro de 2017. Processo concluso em 27 de setembro de 2017.

## INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CÍVEL

Todos os processos estavam com movimentação recente. Processos vistos em inspeção:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12-34.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda autuada em 23 de janeiro de 2012. Audiência realizada em 31 de julho de 2017. Parecer do Ministério Público juntado em 26 de setembro de 2017.
2	101-81.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de tutela autuada em 19 de abril de 2017. Processo despachado em 15 de maio de 2017 determinando uma série de providências e, após, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 28 de setembro de 2017.
3	87-97.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de tutela autuada em 20 de março de 2017. Processo despachado em 15 de maio de 2017, determinando uma série de medidas e, após, abrindo vistas ao Ministério Público. Certidão de decurso de prazo em 30 de agosto de 2017. À Secretaria da Vara para cumprir integralmente às determinações de fl. 44.
4	125-80.2015.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda autuada em 16 de junho de 2015. Processo despachado em 31 de julho de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 20 de setembro de 2017. Processo concluso em 25 de setembro de 2017.
5	448-56.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de guarda autuada em 24 de outubro de 2013. Processo despachado em 31 de julho de 2017, determinando que o Conselho Tutelar realize uma visita à Adolescente com o fim de realizar uma entrevista. Relatório do Conselho Tutelar apresentado em 19 de setembro de 2017.

## META 2

A comarca possui 191 processos, conforme relatório extraído do sistema SPROC. Foram analisados 10 processos por amostragem, os quais apresentaram tramitação regular. Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	443-34.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação anulatória de relação contratual autuada em 24 de outubro de 2013. Processo despachado em 28 de julho de 2016, determinando a intimação da parte autora para providências. Manifestação apresentada em 11 de agosto de 2016. Feito paralisado desde então. Faça-se a conclusão para o devido impulso oficial.
2	378-73.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 28 de novembro de 2012. Audiência realizada em 5 de maio de 2016, momento em que foi concedido vistas ao Ministério Público para manifestação. Parecer acostado aos autos em 2 de junho de 2016. Feito paralisado desde então. Faça-se a conclusão para o devido impulso oficial.
3	446-23.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela autuada em 17 de dezembro de 2012. Processo despachado em 25 de maio de 2017, revogando a designação de audiência e determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer acostado me 7 de julho de 2017. Processo concluso desde 25 de julho de 2017.
4	396-94.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela autuada em 3 de dezembro de 2012. Processo despachado em 25 de maio de 2017, revogando a designação de audiência e determinando a abertura de vistas ao Ministério Público. Parecer acostado me 7 de julho de 2017. Processo concluso desde 7 de julho de 2017.
5	373-51.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 28 de novembro de 2012. Audiência realizada em 5 de maio de 2016, determinando diversas providências. Certidão

		de óbito do interditando acostado em 15 de março de 2017. Parecer apresentado em 25 de maio de 2017. À conclusão, tendo em vista parecer de fl. 43v, datado de 22 de maio de 2017.
6	108-15.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela autuada em 5 de março de 2013. Audiência realizada em 26 de junho de 2017.
7	131-92.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela autuada em 14 de abril de 2012. Processo despachado em 6 de setembro de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 20 de setembro de 2017.
8	374-36.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 28 de novembro de 2012. Processo despachado em 6 de setembro de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 20 de setembro de 2017.
9	26-18.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de curatela autuada em 13 de fevereiro de 2012. Processo despachado em 6 de setembro de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 20 de setembro de 2017.
10	39-51.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Trata-se de ação de interdição autuada em 27 de junho de 2012. Processo despachado em 6 de setembro de 2017, dando vistas ao Ministério Público. Parecer acostado aos autos em 20 de setembro de 2017.

## PROCESSOS COM PRESOS PROVISÓRIOS

Foram apresentados apenas 5 processos com acusados presos provisoriamente em tramitação na comarca, sendo que dois deles tratam de incidente de insanidade mental e referem-se ao mesmo réu de duas ações penais diferentes.

Constatou-se que os feitos apresentam tramitação regular. Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	176-57.2016.8.06.0201	Visto etc. Ação Penal com réu preso por violência doméstica em 31/05/16. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental.
2	213-50.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. Incidente de insanidade mental. À conclusão para o devido impulso oficial.
3	244-75.2014.8.06.0201	Visto etc. Ação Penal com réu preso por violência doméstica em 19/07/14. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental.
4	185-87.2014.8.06.0201	Visto em inspeção. Incidente de insanidade mental. À conclusão para o devido impulso oficial.
5	110-43.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação Penal com réu preso por estupro de vulnerável em 21/03/17. Feito aguardando o cumprimento de carta precatória.

## EXECUÇÃO PENAL

Como não há Cadeia Pública no município de Miraíma, os presos em regime fechado são transferidos para a Comarca de Amontada. Assim, apenas tramitam na comarca vinculada processos de execução penal referentes ao cumprimento de penas em regime aberto, sursis e de penas restritivas de direito. Todos os feitos em andamento foram inspecionados e apresentam tramitação regular.

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	35-14.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento do sursis por dois anos.
2	732557-66.2014.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade. Audiência marcada para o dia 30/10/17.
3	289-45.2015.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime aberto.

		Audiência marcada para o dia 30/10/17.
4	94-02.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. Audiência marcada para o dia 23/10/17.
5	234-60.2016.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade. À conclusão ante o ofício de fl. 46.
6	113-95.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade.
7	628-09.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em livramento condicional.
8	192-16.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo aguardando a captura do apenado para dar início ao cumprimento da pena, havendo informação nos autos de que o mesmo faleceu.
9	87-68.2015.8.06.0201	Visto em inspeção. Feito regular, aguardando o cumprimento da pena em regime semiaberto. À conclusão ante o parecer de fl. 29v.

## PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - ENASP

Todos os processos de competência do Júri Popular que se encontram nas Metas Enasp foram inspecionados, sendo constatado que seis feitos já estão prontos para designação de data para realização do Júri Popular, razão por que recomendou-se que a magistrada inclua estes processos na próxima pauta, se possível ainda no próximo mês de novembro, quando ocorrerá o mês nacional do Júri.

Feitos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	144-91.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação Penal com réu três réus presos por homicídio em 28/10/14. Processo suspenso em razão da instauração de incidente de insanidade mental.
2	90-62.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 03/12/01. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 03/11/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 220v.
3	28623-91.2007.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 28/06/98. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 02/06/11, quando se realizou uma sessão de julgamento em que, ao final, constatou-se que os depoimentos não ficaram gravados e o Conselho de Sentença restou dissolvido. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 228.
4	141-39.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 06/08/05. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 03/11/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fls. 393/394.
5	82-85.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 08/07/05. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 03/11/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fls. 122/123.
6	501-71.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 15/07/01. Processo concluso para decisão de pronúncia.
7	228-58.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 15/07/01. Processo concluso para decisão de pronúncia.
8	86-25.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 29/06/06. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 12/12/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fls. 187/188.
9	83-70.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação penal relativa a homicídio ocorrido em 06/08/05. Processo pronto para inclusão em pauta do Júri desde 10/11/16. À Secretaria para cumprir as determinações de fls. 190/191.

## MANDADO DE SEGURANÇA

Segundo o relatório FICOVI, há 9 mandados de segurança em tramitação na comarca. Foram analisados alguns feitos por amostragem, sendo que muitos já estavam julgados e

alguns estão em fase de cumprimento de sentença.

Processos inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	60-56.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21/09/17.
2	21-30.2011.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 06/09/17.
3	1-63.2016.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo julgado em 06/09/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
4	67-09.2017.8.06.0201	Visto em inspeção. MS impetrado em 09/03/17. Decisão deferindo liminar proferida em 24/08/17. À conclusão ante a petição de fl. 110.
5	356-78.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo julgado em 06/09/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.
6	213-21.2015.8.06.0201	Visto em inspeção. Processo julgado em 06/09/17. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo.

### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA – METAS 4 e 6 DO CNJ**

Na comarca tramitam 5 ações civis públicas, sendo que, dentre elas, há apenas uma ação por improbidade administrativa, a qual é objeto da Meta 4 do CNJ, e duas ações envolvendo interesses coletivos, que são objeto da Meta 6 do CNJ.

Além disso, há ainda uma ação popular em andamento, a qual também é objeto da Meta 6 do CNJ.

Todos os processos foram inspecionados:

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	566-66.2012.8.06.0201	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 23/03/11 visando a demolição do matadouro público. Liminar deferida em 09/06/11. À Secretaria para cumprir integralmente o despacho de fl. 122. Processo objeto da Meta 6 do CNJ.
2	217-24.2016.8.06.0201	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 05/07/16 visando combater a prática de nepotismo no município de Miraima. À conclusão ante o parecer de fl. 114.
3	236-98.2014.8.06.0201	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 24/09/14. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Processo objeto da Meta 6 do CNJ.
4	181-79.2016.8.06.0201	Visto em inspeção. ACP ajuizada em 23/06/16 visando a nomeação regular de candidatas aprovados em concurso público do município de Miraima. Processo com 4 volumes. À Secretaria para cumprir as determinações de fl. 1.140.
5	82-12.2016.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 06/04/16 visando o ressarcimento de danos ao erário municipal. Despacho inicial em 02/09/16. Processo concluso em 25/09/16. Processo objeto da Meta 4 do CNJ.
6	105-60.2013.8.06.0201	Visto em inspeção. Ação Popular ajuizada em 05/01/11. Sentença prolatada em 08/12/11. À Secretaria para cumprir o despacho de fl. 851. Processo objeto da Meta 6 do CNJ.

### **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Rol dos Culpados.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392 da Lei Estadual nº 12.342/94.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

1. Relativo à **META 2 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça ( identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013), verificou-se um total de 191 (cento e noventa e um) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **META 4 de 2017** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), verificou-se um total de 1 (um) processo pendente em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **META 6 de 2017** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), verificou-se um total de 3 (três) processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos

processos, respeitando o segredo de justiça;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **PROJETO PAI PRESENTE:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça, comunicando que as providências estão sendo devidamente implementadas, cumprindo o previsto nos Provimentos nº 12 e 26, da Corregedoria Nacional de Justiça. Foi informado que foi baixada uma portaria em 2014 e, em 11/08/17, a magistrada titular determinou que fosse renovado o ofício à Secretaria de Educação para informar os nomes das crianças matriculadas nas escolas municipais que não possuam paternidade definida, estando aguardando o recebimento de resposta.

10. **CONSELHO DA COMUNIDADE:** foi baixada uma portaria no ano de 2014 visando a sua instalação, apesar de não haver cadeia pública no município de Miraíma, estando o processo em fase de seleção dos membros.

11. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Não foi informado acerca da realização das inspeções anuais judiciais e extrajudiciais.

12. Em relação à Resolução nº 137/2011 do CNJ, a Secretaria da Vara informou que todos os mandados de prisão estão sendo inseridos no **Banco Nacional de Mandados de Prisão**;

13. **Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A equipe funcional ficou cientificada das normas que relem a matéria e do regular encaminhamento ao Exército do armamento guarnecido, na forma prevista na Resolução nº 134/2011, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a respeito da existência do Manual de Bens Apreendidos elaborado por esse Conselho, e demais normas que regem o assunto, especialmente o Provimento nº 09/2017 desta Casa Correicional;

14. A Vara não alcançou a **Meta 1 do CNJ** em 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, tampouco não atingiu a referida meta em 2016. Quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2017, verifica-se que a Unidade atingiu a meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria da Vara Única Vinculada da Comarca de Miráima								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2015	243	136	55.97	0	155	0	155	63.79
2016	247	195	78.95	0	200	0	200	80.97
2017	133	140	105.26	0	185	0	185	139.1
	<b>623</b>	<b>471</b>	<b>75.6</b>	<b>0</b>	<b>540</b>	<b>0</b>	<b>540</b>	<b>86.68</b>

## CADEIA PÚBLICA

A unidade não possui estabelecimento prisional

## RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*).
- 2) Dar maior atenção aos processos inclusos na META 2 (*identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau*).
- 3) Movimentar, de forma mais célere, os processos de com prazo excedido,



tendo em vista que, de acordo com o FICOVI, há 131 processos nesta categoria, especialmente o processo nº 7-75.2013.8.06.0201, que se encontra paralisado desde 2013.

4) Incrementar as pautas do Tribunal do Juri, designando data para sessão de julgamento dos processos que se encontram prontos para este fim.

## CONCLUSÕES

Em visita à Comarca Vinculada de Miraíma, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos em tramitação.

Segundo a estatística enviada à CGJ em fevereiro de 2016, havia 1.127 em tramitação, sendo que, atualmente, o acervo da comarca, segundo a estatística do mês de agosto de 2017, é de 886 processos, o que representa uma diminuição de cerca de 12% do acervo em um ano e seis meses de atuação da atual juíza titular, a Juíza Substituta Leslie Anne Maia Campos.

A Meta 1 de 2017 está em 133,60% (dados da SEPLAG), o que representa um bom índice, tendo em vista que na Comarca de Amontada há mais de 3.000 processos, o que impede que a magistrada titular venha com maior frequência à Comarca vinculada.

As audiências são realizadas pela magistrada às segundas-feiras, as cíveis pela manhã e as criminais na parte da tarde. A pauta está marcada até o fim do mês de outubro e não há nenhum Júri agendado. Há audiências de conciliação agendadas para novembro, as quais são conduzidas por servidora do Fórum nomeada conciliadora. Foram identificados processos pendentes de designação para realização de sessão de julgamento pelo Júri Popular, sendo recomendado a inclusão destes processos em pauta.

De acordo com as planilhas e demais documentos acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, conclui-se dos trabalhos inspecionais a excelente prestação jurisdicional apresentada pela Magistrada Leslie Anne Maia Campos. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários,

visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado atualmente à frente da Vara Única da Comarca de Acaraú, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Por fim, a Secretaria da Corregedoria deve **anexar cópia do presente relatório ao processo de vitaliciamento** da Juíza Substituta Leslie Anne Maia Campos para melhor embasar o procedimento em que se analisa a sua atuação nos dois primeiros anos de magistratura.

Este é o relato deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2017.

**FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA**  
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE MIRAÍMA**

#	LIVRO EXAMINADO	ABERTO?	ENCERRADO?	RUBRICADO?	NUMERADO?	DATA DO PRIMEIRO TERMO	DATA DO ÚLTIMO TERMO	ESCRITURADO ATÉ AS FLS.
1	FEITOS CRIMINAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	19.05.1998	31.08.2017	63
2	ROL DOS CULPADOS	SIM	SIM	SIM	SIM	13.03.1995	04.12.2006	9
3	REGISTRO DE APREENSÃO DE ARMAS	SIM	SIM	SIM	SIM	17.06.2001	30.06.2017	8
4	ENTREGA DE AUTOS ÀS PARTES	SIM	SIM	SIM	SIM	11.12.2009	13.06.2011	2
5	ATA DE CORREIÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	23.06.1998	14.04.1999	4
6	FEITOS CÍVEIS	SIM	NÃO	NÃO	SIM	25.04.2017	25.09.2017	8
7	CARGA PARA PROMOTORIA	SIM	SIM	SIM	SIM	01.09.1998	19.04.2017	87
8	CARGA DEFENSORIA PÚBLICA	SIM	SIM	SIM	SIM	-	-	-
9	CARGA PARA JUÍZES	SIM	SIM	SIM	SIM	19.05.1998	21.08.2017	97
10	CARGA PARA ADVOGADOS	SIM	SIM	SIM	SIM	23.06.1995	25.09.2017	41
11	SENTENÇAS CRIMINAIS	SIM	NÃO	SIM	SIM	23.02.2013	31.8.2017	242
12	AUDIÊNCIAS CRIMINAIS	SIM	NÃO	SIM	SIM	26.01.2012	28.08.2017	248
13	AUDIÊNCIAS CÍVEIS	SIM	NÃO	SIM	SIM	06.10.2016	21.08.2017	241
14	SENTENÇAS CÍVEIS	SIM	NÃO	SIM	SIM	21.08.2017	25.09.2017	132
15	REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	SIM	NÃO	SIM	SIM	26.05.1998	30.08.2017	84



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

16	CONTROLE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE MANDADOS	SIM	NÃO	SIM	SIM	05.03.2009	27.09.2017	116
17	ALISTAMENTO GERAL DO JURI	SIM	NÃO	NÃO	SIM	07.05.2007	06.10.2016	12

**OBSERVAÇÕES:**

Verificar o atendimento às formalidades previstas nos arts. 391 e ss. do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.